



As Comissões
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo Nº 2192
Data 07/10/22

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO
SERVIDOR **JACKSON BARBOSA DE
OLIVEIRA**”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º – Fica concedido ao servidor **JACKSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, em função dos relevantes serviços que vem fazendo em prol da Coletividade Tremembeense através dos projetos de transparência e publicidade dos atos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

ARTIGO 2º – O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara, a ser determinada pelo Presidente desta Casa.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 10 de outubro de 2022.


ANDERSON GODOI
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

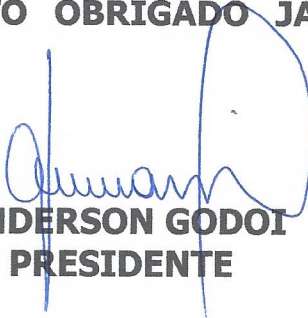
vontade, educação e carinho, corroborando com o visível prazer que Jackson possui em trabalhar para a população de Tremembé.

JACKSON BARBOSA DE OLIVEIRA é muito querido por todos Tremembeenses, amado por sua família e admirado por todos seus colegas de trabalho.

E essa justificativa foi escrita com a colaboração dos próprios colegas de trabalho, que enaltecem todas as qualidades aqui aludidas e as conferiram ao homenageado.

Desta forma, nada mais justo do que a Câmara de Vereadores de Tremembé reconhecer os relevantes serviços prestados para a população.

NOSSO MUITO OBRIGADO JACKSON BARBOSA DE OLIVEIRA



**ANDERSON GODOI
PRESIDENTE**